



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33e52b6-3d28-4da9-a464-da05e599e837

Afrânio, 28 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 040/2025

Ao Exmo. Sr. Valdeci Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, EXERCÍCIO DE 2024, E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução **T.C. Nº 270/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de Prestação de Contas do exercício de 2024, da Câmara Municipal de Afrânio-PE.

A documentação segue a ordem ao **Anexo V** da referida resolução, conforme indicação no sumário capeado pelo presente ofício.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stcpc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33e522b6-3d28-4da9-a464-da05e599e837

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marlene de Souza Cavalcanti, brasileira, Presidente da Câmara, residente e domiciliada na Av. Francisco Rodrigues, 173, centro - Afrânio-PE, CEP 56.360-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Afrânio - Estado de Pernambuco, no exercício financeiro de 2024.

Afrânio, 28 de março de 2025.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara